PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÖNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

LEI Nº 2.325 DE 03 DE MARÇO DE 2020.

AMPLIA E ALTERA OS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DO ANEXO V DA LEI Nº. 456, DE 07 DE NOVEMBROS DE 2005, ALTERADO PELA LEI 1.993/2017, 1.975/2017 E LEI 1.820/2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Sheila Flávia Anselmo Mosso do Município de Chupinguaia, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores de Chupinguaia - RO, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art.1º Fica ampliada as vagas dos cargos de provimento em comissão dentro da estrutura da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, contidos no Anexo V, da Lei 456/2205 e suas alterações, conforme o Anexo I da presente lei.

Art. 2º Fica ampliada as vagas dos cargos de provimento em comissão dentro da estrutura da Secretaria da Secretaria de Agricultura – SEMAGRI, contidos no Anexo V, da Lei 456/2205 e suas alterações, conforme o Anexo I da presente lei.

Art. 3º. Fica alterada a simbologia do cargo em comissão do Anexo V, da lei Municipal nº. 456, de 07 de novembro de 2005, alterada pela Lei Municipal nº. 1.820/2016, de Chefe de Departamento de Terras – SEMPLAN, de simbologia CC-7 para simbologia CC-14, segundo as atribuições previstas em Lei, de acordo com o Anexo II, da presente Lei.

Art.4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.

Chupinguaia (RO), 03 de março de 2020.

ANEXO I

Amplia os cargos do Anexo V da Lei nº. 456, de 07 de novembro de 2005 e alterações posteriores).

ANEXO V

TABELA DE CARGOS EM COMISSÃO

CARGOS AMPLIADOS

Cargo	Cód.	Vagas	Ampliação	Total	Órgão
Chefe de Seção	CC11	03	04	07	Semosp
Chefe de Máquinas e Veículos	CC14	04	04	08	Semosp
Chefe de Campo	CC14	02	O1	03	Semosp
Chefe de Máquinas e Veículos	CC14	00	01	01	Semagri

ANEXO II

Lei Municipal nº. 456, de 04 de agosto de 2017, alterada pela Lei Municipal nº.1.820/2016.

ANEXO V

ALTERA A SIMBOLOGIA DO CARGO

CARGO	SIMB. ANTERIOR	SIMB. ATUAL	LOCAL	QTD.
Chefe de Departamento de Terras	CC-7	CC-14	Semplan	1

Av.

Valter Luiz Filus n.º *1133 - Chupinguaia RO.*
***E-mail*: *gabinete.chp@hotmail.com* - CEP: 76990-000 - Fone: 3346-1460**

Documento assinado eletronicamente por **SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO**, **PREFEITO(A) MUNICIPAL**, em 04/03/2020 às 11:33, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL ENDRIGO DE FREITAS FERRI**, **SUB PROCURADOR**, em 04/03/2020 às 12:01, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eProc Chupinguaia/RO, informando o ID **9897** e o código verificador **FD20E78B**.

Docto ID: 9897 v1